



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO CONJUNTO Nº 2/2019

Autoriza o adiamento das audiências eventualmente designadas para os dias 13 e 14 de junho de 2019 com vistas à participação dos magistrados no Congresso Internacional “A Justiça do Trabalho no Brasil e no Mundo”.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT7.EJUD7 nº 85/2019, que destaca a necessidade de viabilizar a participação do maior número de magistrados no Congresso, haja vista a relevância do evento, sem precedentes na Região Nordeste, bem como a presença de autoridades jurídicas e do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a exigência de conhecimento e de capacitação permanente dos magistrados como fundamento do direito à obtenção de serviço de qualidade na administração de Justiça, conforme previsão do art. 29 do Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado pelo CNJ,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar os juízes das Varas do Trabalho, no âmbito deste Regional, a adiarem as audiências eventualmente designadas para os dias 13 e 14 de junho de 2019, a fim de participarem do Congresso Internacional “A Justiça do Trabalho no Brasil e no Mundo”.

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 04 de junho de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Desembargador Presidente

EMMANUEL TEÓFILO FURTADO

Desembargador Corregedor

